

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – DOM, NO DIA  
15/03/2022

I. Na homologação publicada terça-feira, 15 de março de 2022 às 14:41, Florianópolis-SC, Publicação nº 3689711 no Diário Oficial dos Municípios:

ONDE SE LÊ:

O (a) Prefeito Municipal, SILVANO DE PARIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal, SILVANO DE PARIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Quilombo, 15 de março de 2022.

SILVANO DE  
PARIZ:5799987  
2920

Assinado de forma digital  
por SILVANO DE  
PARIZ:57999872920  
Dados: 2022.03.17 13:46:34  
-03'00'

SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal